

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 9.323/2011

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORES QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Leonice Silva Pinho

13.319-1

Auxiliar de Serviços Gerais

SEMUS

De 13/10/2011

a 11/11/2011

Leda Maria Reis

22.310-7

Professor PII

SEDUC

De 17/10/2011

a 15/11/2011

José Mauro Marques

15.325-7

Auxiliar de Serviços Gerais

SOSUB

De 16/11/2011

a 15/12/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de Outubro de 2011.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

FAUSTO GERALDELI CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HELIANA VINHAS FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FLÁVIO PRADO DE CASTRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS**